



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
27 3357-7500

EDITAL Nº 01, DE 31 DE AGOSTO DE 2016 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

RETIFICAÇÃO Nº 01

ITEM 2.2

ONDE SE LÊ: “Ensino Médio completo com experiência de 24 (vinte e quatro) meses³”

LEIA-SE: “Ensino Médio completo, com habilitação específica e experiência³ de 24 (vinte e quatro) meses na área”

ONDE SE LÊ: “Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo mais Curso Técnico ou Ensino Médio Completo mais Proficiência em Libras”

LEIA-SE: “Ensino Médio Profissionalizante em Tradução e Interpretação de Libras ou Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras ou Ensino Médio Completo mais certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Português expedido pelo MEC, denominado PROLIBRAS/MEC”

ONDE SE LÊ: “5 Conforme Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) do Ministério da Educação, instituída pela portaria MEC nº 870, de 16 de julho de 2008”

LEIA-SE: “4 Conforme Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) do Ministério da Educação, instituído pela portaria MEC nº 870, de 16 de julho de 2008”

ITEM 4.3

ONDE SE LÊ: “4.3 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclararem negros ou pardos quando o número de vagas por cargo for igual ou superior a 3 (três).”

LEIA-SE: “4.3 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos quando o número de vagas por cargo for igual ou superior a 3 (três).”

ITEM 4.4

ONDE SE LÊ: “Nos casos em que o número de vagas por cargo for inferior a 3 (três), haverá a formação de cadastro de reserva dos candidatos negros ou pardos aprovados, respeitando-se os limites de homologação do Anexo II do Decreto nº 6.944/2009 e os previstos neste edital.”

LEIA-SE: “Nos casos em que o número de vagas por cargo for inferior a 3 (três), haverá a formação de cadastro de reserva dos candidatos pretos ou pardos aprovados, respeitando-se os limites de homologação do Anexo II do Decreto nº 6.944/2009 e os previstos neste edital.”

ITEM 7.2.1

ONDE SE LÊ: “R\$ 110,00 (cento e um reais), para os cargos de Nível de Classificação E;”

LEIA-SE: “R\$ 110,00 (cento e dez reais), para os cargos de Nível de Classificação E;”

ITEM 7.2.2

ONDE SE LÊ: “R\$ 65,00 (sessenta e um reais), para os cargos de Nível de Classificação D;”

LEIA-SE: “R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), para os cargos de Nível de Classificação D;”

ITEM 7.2.3

ONDE SE LÊ: “R\$ 55,00 (cinquenta e um reais), para os cargos de Nível de Classificação C.”

LEIA-SE: “R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), para os cargos de Nível de Classificação C.”

ITEM 12.1

ONDE SE LÊ: “Para a prova prática do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais serão convocados os 70 (setenta) primeiros candidatos classificados na prova objetiva.”

LEIA-SE: “Para a prova prática do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais serão convocados a quantidade de candidatos classificados na prova objetiva, de acordo com o dimensionamento a seguir:

Número de vagas	Quantidade de candidatos classificados para a prova prática
1	8
2	12
3	16
4	20
5	24
6	28
7	32
8	36
9	40
10	44
11	48

ITEM 12.6.1

ONDE SE LÊ: “Etapa I – Modalidades 1 (Português-Libras) e 2 (Libras-Português – Oral): será realizada na Grande Vitória, na data provável estipulada no Cronograma (Anexo I), conforme informações a serem divulgadas no sítio eletrônico do concurso;”

LEIA-SE: “Etapa I – Modalidades 1 (Português-Libras) e 2 (Libras-Português – Oral): será realizada na Grande Vitória, na data provável estipulada no Cronograma (Anexo I).

12.6.1.1 Modalidade 1 - Português-Libras: o participante, inicialmente, assistirá a um vídeo, gravado em Língua Portuguesa, sobre assunto correlato ao programa da prova prática, a ser divulgado na data prevista no cronograma constante no Anexo I deste Edital. Em seguida, ele assistirá novamente ao vídeo e então fará a interpretação ou tradução para a Libras, de forma simultânea. O candidato terá oportunidade de realizar a interpretação ou tradução uma única vez.

12.6.1.2 Modalidade 2 - Libras-Português (Oral): o participante inicialmente assistirá a um vídeo, gravado em Libras, sobre assunto correlato ao programa da prova prática, a ser divulgado na data prevista no cronograma constante no Anexo I deste Edital. Em seguida, ele assistirá novamente ao vídeo e então fará, oralmente, a interpretação ou tradução para a Língua Portuguesa, de forma simultânea. O candidato terá oportunidade de realizar a interpretação ou tradução uma única vez.”

ITEM 12.6.2

ONDE SE LÊ: “Etapa II – Modalidade 3 (Libras-Português - Escrita): será realizada na Grande Vitória, na data provável estipulada no Cronograma (Anexo I), conforme informações a serem divulgadas no sítio eletrônico do concurso.”

LEIA-SE: “Etapa II – Modalidade 3 (Libras-Português - Escrita): será realizada na Grande Vitória, na data provável estipulada no Cronograma (Anexo I), e terá duração de 3 (três) horas.

12.6.2.1 Modalidade 3 - Libras-Português (Escrita): o participante inicialmente assistirá a um vídeo, gravado em Libras, sobre assunto correlato ao programa da prova prática, a ser divulgado na data prevista no cronograma constante no Anexo I deste Edital, e fará a tradução para a Língua Portuguesa na modalidade escrita. Será disponibilizado 1 (um) computador ou notebook para cada candidato, que poderá assistir ao vídeo quantas vezes desejar, dentro do período de duração da prova.”

ITEM 12.9.2

ONDE SE LÊ: “utilizar-se de livros, anotações, códigos, impressos e similares, "pagers", aparelhos eletrônicos, tais como *bip*, telefones celulares, agenda eletrônica, *notebook*, *pen drive*, receptor, gravador, calculadoras e/ou similares ou qualquer tipo de material de consulta durante a realização da prova objetiva;”

LEIA-SE: “utilizar-se de livros, anotações, códigos, impressos e similares, "pagers", aparelhos eletrônicos, tais como *bip*, telefones celulares, agenda eletrônica, *notebook*, *pen drive*, receptor, gravador, calculadoras e/ou similares ou qualquer tipo de material de consulta durante a realização da prova prática;”

ITEM 14.8.8

ONDE SE LÊ: “tiver exercido a função de jurado (conforme artigo 440 do Código de Processo Penal).”

LEIA-SE: “tiver exercido a função de jurado, conforme artigo 440 do Código de Processo Penal (CPP).”

ITEM 14.9

ONDE SE LÊ: “(...) data da entrega em vigor da Lei nº 11.689/2008.”

LEIA-SE: “(...) data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.”

ITEM 14.11

ONDE SE LÊ: “Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados, nos termos do parágrafo 3º do art. do Decreto nº 6.944/2009.”

LEIA-SE: “Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados, nos termos do parágrafo 3º do art. 16 do Decreto nº 6.944/2009.”

ITEM 18.1

ONDE SE LÊ: “O Edital completo está disponível no endereço eletrônico: concursos.ifes.edu.br, no atalho “Edital 01/2016 – Técnicos Administrativos em Educação”. O atendimento ao candidato será feito pelo endereço eletrônico concurso.administrativos2016@ifes.edu.br.”

LEIA-SE: “O Edital completo está disponível no endereço eletrônico: concursos.ifes.edu.br, no atalho “Edital 01/2016 – Técnicos Administrativos em Educação”. O atendimento ao candidato será feito pelo endereço eletrônico concurso2016.administrativo@ifes.edu.br.”

ANEXO I

EXCLUA-SE:

Publicação do Edital e m jornal de grande circulação	04/09/2016	Jornal de grande circulação
--	------------	-----------------------------

ACRESCENTE-SE:

Divulgação dos critérios de avaliação da prova prática do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	04/10/2016	concursos.ifes.edu.br
---	------------	-----------------------